Ata da terceira sessão extraordinaria realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 15 de janeiro de 1992.

Às vinte horas do dia 15 de janeiro de 1992 reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Arlindo Paulino da silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Barbosa de Lucena, Romualdo Francisco da silva, Breno de sousa e silva, José Geraldo de Aguiar, Clidenor Felix de Almeida, José Fábio Rodrigues de Andrade e Edilson Andrade. O presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovado por unanimidade. Na ordem do dia constou do Parecer da Comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de Lei nº 234/94, o proprio Projeto, uma emenda modificativa ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 235/92, que reduz o percentual de 400% para 100%, o Parecer da Comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de Lei 235/92 e o proprio Projeto. Após a leitura da ordem do dia o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e orçamento do Projeto 234 ocupou a tribuna o vereador Breno de sousa e silva, dizendo que o percentual atribuido ao imposto do abate bovino e atribuido de acordo com o aumento do Estado, ou seja: se o estado der um aumento de 100% sobre seu imposto o municipio automaticamente aplicará 50% sobre este valor e assim sucessivamente. Isto foi discutido entre os marchantes e todos ficaram de acordo. Ocupou a tribuna o vereador José Geraldo de Aguiar, dizendo que apesar do esclarecimento do nobre vereador, ainda estou em dúvida, porque não entendi se este percentual é sobre o tributo atual ou será sobre o proximo aumento que o estado dará ao tributo em aparte o vereador Breno disse que o aumento é baseado no valor básico que o Estado arrecada sobre o abate bovino. Não havendo mais discussão o presidente colocou o parecer em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Automaticamente o Projeto de Lei nº 234 foi aprovado por unanimidade o vereador Breno pediu desculpas das demais votações o qual foi aprovado. Em seguida o Presidente colocou em discussão a emenda modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei nº 235/92. Não havendo discussão foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 235 juntamente com o Parecer da Comissão de Finanças e orçamento tambem foram aprovados por unanimidade. O vereador Breno pede dispensa das demais votações, o qual foi aprovado não havendo mais nada a tratar o presidente franqueou a palavra. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra o presidente fez a leitura de um convite do Preconcelho Municipal de Itabaiana da Sebema-a, para participar de um encontro que será discutido o ante Projeto de Lei dos direitos da Criança e do Adolescente. O Presidente incubiu o vereador Fábio Rodrigues para representar a Câmara neste encontro. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a convocação extraordinária, e mandou que se lavrar

se a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 15 de Janeiro de 1992.

Arlindo Pauliro da Silva
Romualdo Francisco da Silva
Carlos José da Costa Araujo
Pedro José da Silva
José Fábio Rodrigues de Andrade
Edilson Andrade
Brenno de Sousa

Ata da primeira sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 04 de fevereiro de 1992.

Às vinte horas do dia 04 de fevereiro de 1992, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Arlindo Paulino da Silva havendo comparecido os seguintes vereadores: Romualdo Francisco da Silva, Carlos José da Costa Araujo, Pedro José da Silva, José Fábio Rodrigues de Andrade, Edilson Andrade e Brenno de Sousa e Silva, o presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da última sessão extraordinária que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou de (04) quatro Requerimentos sendo o de nº 05/92 de autoria do vereador José Barbosa de Lucena solicitando uma licença de 180 dias para tratamento de saúde conforme atestado médico anexo a este Requerimento pois o mesmo foi submetido a uma cirurgia tendo como diagnóstico insuficiência coronária aguda, o segundo Requerimento de autoria do vereador Pedro José da Silva, fazendo veemente apelo ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo envie com a maior brevidade Projeto de Lei concedendo aumento ao funcionalismo Municipal, o terceiro de autoria do vereador Edilson Andrade fazendo apelo ao Sr. Prefeito no sentido de que o mesmo verifique a disponibilidade financeira da Edilidade Itabaianense para